

# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE VITÓRIA



Prefeitura Municipal de Vitória  
Secretaria de Cultura

## Ata da Quadragésima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória

001 Aos doze dias do mês de março de dois mil e treze, às quatorze horas e trinta  
002 minutos, no auditório da Secretaria Municipal de Cultura, situada à Rua Treze de  
003 Maio, 47, Centro - Vitória - ES, realizou-se a quadragésima reunião ordinária do  
004 Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória – CMPC. Às quatorze horas,  
005 horário marcado para iniciar, verificou-se o quorum e constatou-se que não havia  
006 quantidade suficiente para começar a reunião. Trinta minutos depois, em segunda  
007 convocação, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Política Cultural da  
008 cidade de Vitória, tendo como pauta: Lei Rubem Braga. Iniciada a reunião, o  
009 presidente da sessão Júlio Andres saudou os presentes e logo depois pediu ao  
010 secretário executivo Rogério de Moraes Martins que lesse a ata da trigésima nona  
011 reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória, ocorrida no  
012 auditório da SEMC, no dia vinte e seis de fevereiro de 2013, a qual foi aprovada  
013 pelos conselheiros por unanimidade. Continuando a sessão, o plenário aprovou a  
014 pauta e passou para o momento de informes. A professora Dra. Ester convidou  
015 para cerimônia de posse das acadêmicas da Academia Feminina Espírito-Santense  
016 no dia 10 de abril, às 19 horas, no Theatro Carlos Gomes. A conselheira Cristina  
017 Bastos estendeu o convite aos presentes para participar do 2º Encontro da  
018 Economia Criativa nos dias 06, 07 e 08 de setembro de 2013, no Centro de  
019 Esportes Tancredão, em Vitória. A senhora Rosa Rasuck solicitou a atualização do  
020 link do Conselho de Cultura no site da Prefeitura de Vitória. Prosseguindo a  
021 reunião, passou para o ponto de pauta: Lei Rubem Braga. O conselheiro Fraga  
022 falou sobre o importante papel que a lei de incentivo cultural Rubem Braga exerce  
023 sobre a produção, circulação e formação cultural na cidade de Vitória, e também no  
024 cenário capixaba. No entanto, reclamou da falta de controle, da transparência dos  
025 atos e da divulgação dos produtos culturais da Lei Rubem Braga. O conselheiro  
026 observa que há um grande volume de projetos não executados, daí, a necessidade  
027 da Secretaria de Cultura cobrar com maior rigor a prestação de contas dos  
028 contemplados. Ainda disse que, não somente a cobrança da prestação, mas  
029 também o apoio técnico deve ser oferecido aos postulantes para contribuir para a  
030 conclusão do projeto. A conselheira Cristina disse que há necessidade de ser  
031 revisto percentual do corte dos valores dos projetos, uma vez que se torna às  
032 vezes impossível a realização do mesmo com o valor de incentivo aprovado pela  
033 Comissão Normativa. Para ela, é inadmissível o projeto receber um corte de mais  
034 de 50% do projeto. O presidente do Conselho Júlio disse que nestes últimos anos a  
035 Lei ficou desorganizada e lembrou que chegou até pegar processos no chão  
036 quando foi convocado para analisar os projetos. Para ele, faltou mais  
037 acompanhamento dos trabalhos da Secretaria Executiva da Lei. Hoje, com a nova  
038 secretária executiva da Lei Rubem Braga, Sra. Ludimila, disse que o quadro mudou  
039 e restabeleceu a normalidade, de forma que os processos foram arquivados em

## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE VITÓRIA



Prefeitura Municipal de Vitória  
Secretaria de Cultura

### Ata da Quadragésima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória

040	caixas de arquivos e digitalizados para maior agilidade e melhor funcionamento do
041	setor. Elogiou a Sra. Ludimila, que vem desenvolvendo o trabalho, junto a esta
042	Secretaria Executiva, com muita dedicação, seriedade e respeito à Classe Artística.
043	O presidente do Conselho sugeriu à Secretaria que, após análise da documentação,
044	publicasse os projetos deferidos, e depois da análise do mérito, o resultado final
045	dos contemplados. Com esta mudança, somente os projetos com documentação
046	correta seriam analisados pela Comissão Normativa. De acordo com a conselheira
047	Elenice, a Secretaria de Cultura deveria cobrar a documentação exigida no edital da
048	Lei Rubem Braga, igualmente é feito nos outros concursos públicos. Segundo o Sr.
049	Orlando Bonfim, a Resolução Normativa apresenta a documentação exigida para
050	participação do postulante e acrescentou dizendo que a lei de incentivo cultural é
051	julgada pela Sociedade Civil, e referendado pela plenária da Comissão. A
052	conselheira Águeda reclamou da redução do valor do projeto contemplado, pois
053	torna inviável a realização dele. Daí, lembrou que o postulante apresenta uma
054	planilha de custo, visando garantir a realização do projeto, e depois a Comissão
055	Normativa reduz de forma exorbitante o valor proposto. A conselheira Cristina
056	acredita que o valor apresentado na planilha de custo no projeto da LRB deve ser
057	respeitado e contemplado o valor integral. Para o conselheiro Sebastião, há
058	necessidade de estabelecer um valor limite de aplicação dos recursos para cada
059	projeto das áreas culturais. Já a conselheira Elenice, acredita que a Lei de incentivo
060	Rubem Braga é um pontapé inicial para apoiar o projeto, podendo o requerente
061	solicitar incentivo a outros parceiros. O presidente da sessão Júlio interrogou o
062	secretário de cultura Alexandre Lima sobre o valor que será aplicado na Lei Rubem
063	Braga em 2014. O secretário Alexandre disse que houve uma retração do
064	orçamento da Prefeitura de Vitória para 2014, mas assegurou que será aplicado o
065	valor de 2% a 5%, conforme determina a Lei. Logo, nada mais havendo a tratar, o
066	presidente da sessão Júlio Andres Amaro Huapaya declarou encerrada a sessão às
067	dezesesseis horas e vinte minutos do dia doze de março de dois mil e treze. Eu,
068	Rogério de Moraes Martins, secretário executivo do Conselho Municipal de Política
069	Cultural de Vitória, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue
070	devidamente assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

Membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória:

01. Alcebíades Milton Cabral (Cultura Popular): \_\_\_\_\_  
Fábio de Souza Ribeiro \_\_\_\_\_

02. Mariana Barroso (Câmara de Artesanato): \_\_\_\_\_

# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE VITÓRIA



Prefeitura Municipal de Vitória  
Secretaria de Cultura

## Ata da Quadragésima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória

- Águeda Valentim Nunes Machado: \_\_\_\_\_
03. Júlio Andres Amaro Huapaya (Câmara de Teatro): \_\_\_\_\_  
José Celso Queiroz Cavaleri: \_\_\_\_\_
04. Paulo César Fernandes (Câmara de Dança): \_\_\_\_\_  
José de Jesus: \_\_\_\_\_
05. Elenice Moreira (Câmara de Circo): \_\_\_\_\_  
José Alves da Silva: \_\_\_\_\_
06. Kennedy Fraga Ferreira (Câmara de Música): \_\_\_\_\_  
Mary Bachour: \_\_\_\_\_
07. Sônia Rita Sancio Lóra (Câmara de Literatura): \_\_\_\_\_  
Ester Abreu Vieira de Oliveira: \_\_\_\_\_
08. Diovani Favoreto Alves (Câmara de Patrimônio e Arquitetura): \_\_\_\_\_  
Marcos Prado Rabelo: \_\_\_\_\_
09. Marcos Freitas Veronese (Câmara de Audiovisual): \_\_\_\_\_  
Alexandre de Jesus Serafini: \_\_\_\_\_
10. Cristina Souza Bastos (Câmara de Artes Visuais): \_\_\_\_\_  
Márcio Pellegrino Antonelli: \_\_\_\_\_
11. Luciano dos Santos Andrade (Instituição Não-Governamental): \_\_\_\_\_  
Soraia Costa: \_\_\_\_\_
12. Maria Zanchetta Vieira (Agremiações Carnavalescas): \_\_\_\_\_  
Regina Lúcia Lima Correa: \_\_\_\_\_
13. Fabrício de Moraes Quintanilha (CPV): \_\_\_\_\_  
Robson Willian Almeida da Costa: \_\_\_\_\_
14. Alexandre Silva Lima (SEMC): \_\_\_\_\_  
Luciana Fiorin e Silva: \_\_\_\_\_
15. Alexandre Paixão Mignoni (SEMC): \_\_\_\_\_

# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE VITÓRIA



Prefeitura Municipal de Vitória  
Secretaria de Cultura

## Ata da Quadragésima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória

- Hugor Meneguel Pereira: \_\_\_\_\_
16. Rogério de Moraes Martins (SEMC): \_\_\_\_\_  
Suely Maria Bispo dos Santos: \_\_\_\_\_
17. Sebastião Ribeiro Filho (SEMC): \_\_\_\_\_
18. Leonardo Caetano Krohling (SETGER): \_\_\_\_\_  
Michel Rossi Moscon: \_\_\_\_\_
19. Elaine Alves do Carmo Staling (SEDEC): \_\_\_\_\_  
Felipe José Couto: \_\_\_\_\_
20. Fernanda de Carvalho Ferreira (SEMAS): \_\_\_\_\_  
Wescley da Motta Costa: \_\_\_\_\_
21. Tânia Maria Zanotti Guerra Frizzera Delboni (SEME): \_\_\_\_\_  
Agta Maria Siqueira : \_\_\_\_\_
22. Ariane Celestino Meireles (SEMCID): \_\_\_\_\_  
Mariana Monteiro de Barros Miotto: \_\_\_\_\_
23. Fernando Fiorotti Poltronieri (SEMMAM): \_\_\_\_\_  
Ramires Brilhante: \_\_\_\_\_
24. Paulo Renato Fonseca Junior (SEMTUR): \_\_\_\_\_  
Hugo Santos Tofoli: \_\_\_\_\_
25. Ruth de Cássia Reis (UFES): \_\_\_\_\_  
Orlando Lopes Albertino: \_\_\_\_\_
26. Yuri Batalha (IPHAN): \_\_\_\_\_